



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1934/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 65/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o a Portaria Municipal n.º 65/2017, de 18 de Janeiro de 2017, que designa a servidora municipal **CLEIDE DA SILVA**, matrícula 91, portadora do CPF n.º 614.586.199-15, como Responsável pelo Controle de Patrimônio da Secretaria de Administração do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Agosto de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal